



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: 610/2021

Despacho: Comandos.
Notifique-se em conformidade.
23.11.21
[Assinatura]

1. Entidade averiguada

Nome:
Anunciante:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Plataforma Utilizada: *airbnb.pt | Facebook.com*

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 17 de setembro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não licenciado/registado nas plataformas de reserva *online* acima identificadas.

3. Descrição

Trata-se de uma moradia com capacidade de dois quartos e quatro camas. Após a deteção o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/1284), concedendo-lhe um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ao qual respondeu através de email informando já encontrar-se a decorrer o processo de licenciamento, e anexo prova do mesmo. Procedeu à cessação de toda a publicidade.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o proprietário do alojamento, identificado no ponto 1, cessou as ofertas em causa até obter o devido licenciamento, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que seja dado conhecimento ao proprietário.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 6 de setembro de 2021.

A Inspetora: _____